

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 92/2018 DE CONTRATUALIZAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA (HOSPITAL SANTO ANTONIO), COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 043/2014-GPM, DE 12 DE MARÇO DE 2014, POSTERIORMENTE ATUALIZADA PELA PORTARIA Nº 064/2020-GPM DE 20 DE ABRIL DE 2020 PARA AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS DO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 E JANEIRO DE 2020, (PRIMEIRO TRIMESTRE DO PLANO OPERATIVO) E EXCEPCIONALMENTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 SEPARADAMENTE, EM RAZÃO DA PUBLICAÇÃO DAS LEIS FEDERAIS Nº 13.992 DE 22 DE ABRIL DE 2020 E 14.061 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 SUSPENDENDO A OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO DAS METAS NO PERÍODO DE ABRIL A SETEMBRO DE 2020 - Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), junto às dependências do Departamento de Regulação – Saúde (DEREG), sito à Rua Barão de Paranapiacaba, 241 – Encruzilhada – Santos – SP, deu-se início à REUNIÃO às 15:00 horas, onde compareceram: pela SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA: Dr. Mário da Costa Cardoso Filho (Diretor Técnico), Néria Lúcia dos Santos (Administradora), Luciana Almeida Bernardo (Administração); pelo DEREG: Ariana Julião Ramos Gameiro (DEREG), Lilian Martins Cirqueira dos Santos (COREG), Mateus de Carvalho Popiel (COACE), Maria José Lima do Carmo Martinatti (SECONC) (SEACONT); pelo Conselho Municipal de Saúde: ausente a representação. Iniciada a reunião com a verificação dos indicadores pactuados, a saber:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO – Dereg / SMS
SEÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO E CONVÊNIO – SECONC/ COREG/DEREG/SMS**

METAS QUANTITATIVAS					
ITEM	INDICADOR	AÇÃO	META	PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO
1	REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Apresentar mensalmente a agenda de primeiras consultas para o Gestor Municipal.	<p>Disponibilizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20 (vinte) vagas de avaliação em oncologia cirúrgica (30%); - 35 (trinta) vagas de avaliação em oncologia clínica (30%); - agenda de cintilografia, conforme pactuado com o Gestor (25%); - relação de pacientes avaliados e registro de continuidade do tratamento (15%). <p>OBSERVAÇÃO: As agendas deverão ser disponibilizadas pelo hospital até o dia 10 (dez) de cada mês.</p>	<p align="center">Disponibilizou 100% do pactuado: 110 pontos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - entre 99% e 80%: 90 pontos; - entre 79% e 70%: 30 pontos; <p>Abaixo de 70%, não pontua.</p>	<p>1 - Relatório elaborado pelo gestor municipal através da SEAGEN-DEREG confirmando o recebimento da agenda mensal</p> <p>2 - Relação de pacientes providenciada pelo prestador.</p>
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: APRESENTADO PELA COACE/DEREG/SMS PLANILHA COM A OFERTA DE VAGAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020, SENDO TAMBÉM APRESENTADA PELO HOSPITAL A LISTA DE PACIENTES ATENDIDOS, SENDO ATESTADO O CUMPRIMENTO DE 100% DO INDICADOR;</p> <p>NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, TAMBÉM FOI ALCANÇADO 100% DO INDICADOR ESPECIFICAMENTE PARA O REFERIDO MÊS.</p> <p>O HOSPITAL PONTUA 110 PONTOS PARA O TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020.</p> <p>PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 TAMBÉM RECEBE A PONTUAÇÃO DE 110 PONTOS</p>					
2	CIRURGIAS EM ONCOLOGIA	Realizar cirurgias oncológicas.	Atender aos ditames da Portaria GM/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014.	<p align="center">Realizou no trimestre: 163 cirurgias ou mais: 80 pontos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - entre 100 e 162 cirurgias: 60 pontos; 	Relatório emitido pelo Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) junto a SEACONT-DEREG.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO – Dereg / SMS
SEÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO E CONVÊNIO – SECONC/ COREG/DEREG/SMS**

				- entre 60 e 99 cirurgias: 30 pontos ; Realizou menos que 60 cirurgias, não pontua.	
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELA SEACONT, NO TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020 FORAM REALIZADAS 84 (OITENTA E QUATRO) CIRURGIAS ONCOLÓGICAS. NO TOCANTE AO TRIMESTRE RETROMENCIONADO, O HOSPITAL PONTUA 30 PONTOS POR TER ATINGIDO ENTRE 60 E 99 CIRURGIAS (PONTUAÇÃO PROPORCIONAL)</p> <p>NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, FORAM REALIZADAS 21 (VINTE E UMA) CIRURGIAS. QUANTO AO MÊS DE FEVEREIRO, NO CÁLCULO PROPORCIONAL PARA 01 (UM) MÊS, HOSPITAL TAMBÉM RECEBE 30 (TRINTA) PONTOS.</p>					
3	REGULAÇÃO DE VAGAS HOSPITALARES	Enviar diariamente o censo com a distribuição dos leitos de internação SUS para a Central de Regulação Municipal.	Disponibilizar diariamente 100% dos leitos SUS.	Disponibilizou 100% do pactuado: 80 pontos; Não disponibilizou, não pontua.	Relatório disponibilizado pelo gestor municipal através da SECONVAG- Dereg.
		Enviar diariamente o censo com a distribuição dos leitos de UTI para a Central de Regulação Municipal.	Disponibilizar diariamente 7 (sete) leitos de UTI.	Disponibilizou 100% (7 leitos): 80 pontos; Não disponibilizou, não pontua.	Relatório da supervisão de regulação in loco X Censo Hospitalar.
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELA COACE, QUANTO AO TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020, NO TOCANTE A PRIMEIRA PARTE DO INDICADOR FOI ATINGIDO 100% DO INDICADOR. O HOSPITAL PONTUA 80 PONTOS. QUANTO A SEGUNDA PARTE DO INDICADOR, TAMBÉM FOI ALCANÇADO EM 100%. O HOSPITAL PONTUA 80 PONTOS, TOTALIZANDO 160 PONTOS PARA O TRIMESTRE.</p> <p>QUANTO AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, TAMBÉM CONFORME RELATÓRIO DA COACE, SEMPRE LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O CÁLCULO PROPORCIONAL PARA O MÊS, TAMBÉM FOI ATINGIDO O INDICADOR EM 100%. O HOSPITAL PONTUA 80 PONTOS. QUANTO A SEGUNDA PARTE DO INDICADOR, TAMBÉM FOI ALCANÇADO 100% PARA O REFERIDO MÊS. O HOSPITAL PONTUA 80 PONTOS TOTALIZANDO 160 PONTOS PARA O MÊS DE FEVEREIRO/2020.</p>					
4	REGULAÇÃO DE VAGAS EM OFTALMOLOGIA	Disponibilizar mensalmente a agenda de primeiras consultas, procedimentos	Apresentar agenda mensal com a seguinte distribuição de vagas:	Disponibilizou no trimestre 100% do pactuado: 50 pontos;	Relatório disponibilizado pela SEAGEN/ Dereg.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO – Dereg / SMS
SEÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO E CONVÊNIO – SECONC/ COREG/DEREG/SMS**

	cirúrgicos ambulatoriais/hospit alares para o Gestor Municipal por e-mail: seagen@santos.sp. gov.br, até o dia 20 anterior ao mês.	Catarata	25	Não disponibilizou, não pontua.	
		Glaucoma	4		

AVALIAÇÃO DO INDICADOR: CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELA COACE, NO TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020, O INDICADOR FOI ALCANÇADO EM 100%. O HOSPITAL PONTUA 50 PONTOS PARA O TRIMESTRE.

QUANTO AO MÊS DE FEVEREIRO, TAMBÉM HOVE O ATENDIMENTO AO INDICADOR. PONTUAÇÃO DE 50 PONTOS.

METAS QUALITATIVAS

ITEM	INDICADOR	AÇÃO	META	PONTUAÇÃO	FONTE DE INFORMAÇÃO
4	TAXA DE OCUPAÇÃO	Otimizar os recursos disponíveis.	Manter taxa de ocupação dos leitos SUS em no mínimo 80%.	<u>Manteve ocupação maior ou igual a 80%: 80 pontos;</u> - entre 79 e 70%: 25 pontos; Abaixo de 70%, não pontua.	Relatório disponibilizado pelo gestor municipal através da SECONVAG-DEREG extraído do SISREG.
			Manter taxa de ocupação dos leitos de UTI em no mínimo 85%.	<u>Manteve ocupação maior ou igual a 85%: 80 pontos;</u> - entre 84,9 e 80%: 25 pontos; Abaixo de 80%: não pontua.	Relatório disponibilizado pela supervisão de regulação in loco fornecido pela SECONVAG/DEREG.

AVALIAÇÃO DO INDICADOR: CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELA COACE, PARA O TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 E JANEIRO DE 2020, QUANTO PRIMEIRA PARTE DO INDICADOR, A TAXA DE OCUPAÇÃO FOI DE 43,8% E QUANTO A SEGUNDA PARTE DO INDICADOR FOI DE 46,4% POR NÃO ALCANÇAR O PERCENTUAL MÍNIMO, O HOSPITAL NÃO PONTUA NO TRIMESTRE.

QUANTO AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, O PERCENTUAL PARA A PRIMEIRA PARTE DO INDICADOR FOI DE 39% NÃO PONTUANDO NESSE ASPECTO. QUANTO A SEGUNDA PARTE DO INDICADOR, O PERCENTUAL FOI DE 81%, RECEBENDO A PONTUAÇÃO DE 25 PONTOS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO – Dereg / SMS
SEÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO E CONVÊNIO – SECONC/ COREG/DEREG/SMS**

5	NIR (NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO)	Implantar NIR (Núcleo Interno de Regulação) multiprofissional com funcionamento das 07:00 às 19:00 horas (sete dias da semana) constituindo interface com a Central de Regulação Municipal.	<p>1º trimestre – Apresentar plano de ação com todas as etapas para implantação do NIR.</p> <p>2º trimestre – Acompanhamento da execução do plano de ação.</p> <p>3º e 4º trimestre – NIR implantado na totalidade.</p>	<p><u>Apresentou o proposto no trimestre: 90 pontos;</u></p> <p>Não apresentou, não pontua.</p>	<p>1º Trimestre: plano de ação disponibilizado pelo prestador.</p> <p>2º/3º e 4º Trimestre: Relatório de visita <i>in loco</i> realizado pelo gestor municipal por meio de equipe do Dereg.</p>
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: QUANTO AO TRIMESTRE DE NOVEMBRO DE DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020, O HOSPITAL APRESENTOU O PLANO DE AÇÃO, COM AS ETAPAS PARA IMPLANTAÇÃO DO NIR, RECEBENDO 90 PONTOS.</p> <p>QUANTO AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, DEVIDO A PANDEMIA NÃO FOI REALIZADA VISITA IN LOCO. TODAVIA O HOSPITAL APRESENTOU O ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO. PONTUA 90 PONTOS.</p>					
6	COMISSÕES INSTITUCIONAIS	Demonstrar a efetiva atuação das Comissões de CCIH, Prontuário, Óbitos e Humanização.	Apresentar cópias das atas das reuniões realizadas no período avaliado com no mínimo 60% de presença dos membros das comissões.	<p><u>Apresentou ata de todas as Comissões: 40 pontos;</u></p> <p>Não apresentou, não pontua.</p>	Cópias das atas e documentos do indicador alusivos ao período devidamente assinados.
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: APRESENTADAS PELO HOSPITAL, NO TOCANTE AO TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019 E JANEIRO DE 2020, AS ATAS SOLICITADAS CONFORME A PERIODICIDADE REGULAMENTAR DE REUNIÕES AGENDADAS. O HOSPITAL PONTUA 40 PONTOS.</p> <p>COM RELAÇÃO AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, NÃO FOI POSSIVEL A AVALIAÇÃO DO INDICADOR, FICANDO SUA AVALIAÇÃO EM ABERTO. SERÁ AGUARDADO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POSTERIOR. NÃO É ATRIBUÍDA PONTUAÇÃO NESTE MOMENTO.</p>					
7	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Densidade de Incidência de Infecção Primária de corrente sanguínea laboratorial para pacientes na UTI.	Manter abaixo de 3,4%.	<p><u>Manteve abaixo de 3,4%: 40 pontos;</u></p> <p>Acima de 3,4%, não pontua.</p>	Relatório demonstrativo apresentado pelo prestador, devidamente assinado.
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELO HOSPITAL, NO TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020, A MÉDIA PERCENTUAL DE INFECÇÃO FOI DE 1.03% (1,55% EM NOVEMBRO, 0,96% EM DEZEMBRO E 0,59% EM JANEIRO). QUANTO AO TRIMESTRE, O HOSPITAL PONTUA 40 PONTOS.</p> <p>COM RELAÇÃO AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, NÃO FOI POSSIVEL A AVALIAÇÃO DO INDICADOR, FICANDO SUA AVALIAÇÃO EM ABERTO. SERÁ AGUARDADO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POSTERIOR. NÃO É ATRIBUÍDA PONTUAÇÃO NESTE MOMENTO.</p>					

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO – Dereg / SMS
SEÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO E CONVÊNIOS – SECONC/ COREG/DEREG/SMS**

8	SATISFAÇÃO DOS CLIENTES EXTERNOS E INTERNOS	Realizar avaliação da satisfação dos clientes internos e externos.	Apresentar pesquisa de satisfação realizada no período avaliado, com percentual de aprovação acima de 80%.	<p><u>Apresentou dentro do percentual pactuado: 30 pontos;</u></p> <p>Abaixo do percentual pactuado: 5 pontos;</p> <p>Não apresentou, não pontua.</p>	Relatórios apresentados pelo prestador, devidamente assinados
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELO HOSPITAL, O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES PARA O MÊS DE NOVEMBRO FOI DE 98%, DEZEMBRO FOI DE 99% E JANEIRO DE 2020 FOI DE 98%. ASSIM, O HOSPITAL PONTUA 30 PONTOS PARA O TRIMESTRE.</p> <p>COM RELAÇÃO AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, NÃO FOI POSSÍVEL A AVALIAÇÃO DO INDICADOR, FICANDO SUA AVALIAÇÃO EM ABERTO. SERÁ AGUARDADO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POSTERIOR. NÃO É ATRIBUÍDA PONTUAÇÃO NESTE MOMENTO.</p>					
9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS	Comprovar o bom estado de conservação e de funcionamento dos equipamentos disponibilizados no convênio.	Apresentar os contratos ou relatórios de manutenção dos equipamentos de Ar condicionado para áreas críticas (Centro Cirúrgico e UTI), Elevadores, Radioterapia, Raio X, Tomografia e Ultrassonografia.	<p><u>Apresentou 100% dos contratos ou relatórios: 30 pontos;</u></p> <p>- entre 80 e 100%: 10 pontos;</p> <p>Abaixo de 80%, não pontua.</p>	Relatórios apresentados pelo prestador, devidamente assinados.
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: APRESENTADOS PELO HOSPITAL OS CONTRATOS SOLICITADOS, DANDO ATENDIMENTO AO INDICADOR PARA O TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020. O HOSPITAL PONTUA 30 PONTOS</p> <p>QUANTO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 TAMBÉM É DADO ATENDIMENTO AO INDICADOR, POSTO QUE OS CONTRATOS ABRANGEM O REFERIDO MÊS: O HOSPITAL PONTUA 30 PONTOS PARA O MÊS.</p>					
10	TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	Manter controle dos processos de trabalho na área de U/E da Instituição	Manter a taxa de mortalidade institucional menor ou igual a 4% ao mês.	<p><u>Manteve em 4% ou menos: 40 pontos;</u></p> <p>Acima de 4%, não pontua.</p>	Relatório emitido pelo prestador, devidamente assinado.
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: CONFORME RELATÓRIO APRESENTADO PELO PRESTADOR, A TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL PARA O MÊS DE NOVEMBRO/2019 FOI DE 3,87%, PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 FOI DE 4,01% E JANEIRO DE 2020 FOI DE 3,86% COM MÉDIA DE 3,9% PARA O TRIMESTRE, PONTUANDO 40 PONTOS.</p> <p>COM RELAÇÃO AO MÊS DE FEVEREIRO/2020, NÃO FOI POSSÍVEL A AVALIAÇÃO DO INDICADOR, FICANDO SUA AVALIAÇÃO EM ABERTO. SERÁ AGUARDADO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POSTERIOR. NÃO É ATRIBUÍDA PONTUAÇÃO NESTE MOMENTO.</p>					

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO – Dereg / SMS
SEÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO E CONVÊNIO – SECONC/ COREG/DEREG/SMS**

11	GESTÃO DA CLÍNICA	Instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade, conforme RDC 36 de 25 de julho de 2013.	<p>1° trimestre – Realizar o monitoramento dos protocolos da segurança do paciente, através de indicadores;</p> <p>2° trimestre – Implantar Núcleo e Plano de Segurança do Paciente (NSP);</p> <p>3° trimestre – Implantar metodologia de gestão de riscos (Identificação, análise, avaliação e monitoramento)</p> <p>4° trimestre – Implantar sistemática de notificação de eventos adversos.</p>	<p><u>Apresentou 100% das ações: 80 pontos;</u></p> <p>- entre 80 e 99%: 50 pontos;</p> <p>Abaixo de 80%, 25 pontos.</p>	Relatório de visita <i>in loco</i> realizado pelo gestor por meio de equipe do Dereg.
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: CONFORME RELATÓRIO Nº 93 DA SEÇÃO DE AUDITORIA, O INDICADOR PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DO PLANO FOI ATINGIDO EM 100% . O HOSPITAL PONTUA 80 PONTOS.</p> <p>COM RELAÇÃO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, CONSTANTE DO SEGUNDO TRIMESTRE DO POA, FOI APRESENTADO PELO HOSPITAL A NOMEAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA E O PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. O HOSPITAL PONTUA 80 PONTOS.</p>					
12	LEITOS DE LONGA PERMANÊNCIA	Implantar leitos de longa permanência	<p>1° trimestre – Apresentar plano de ação com todas as etapas para implantação dos 25 leitos de longa permanência.</p> <p>2°/3° e 4° trimestre – Leitos implantados na totalidade.</p>	<p><u>Apresentou o proposto no trimestre: 90 pontos;</u></p> <p>Não apresentou, não pontua.</p>	Relatório de visita <i>in loco</i> realizado pelo gestor municipal por meio de equipe do Dereg.
<p>AVALIAÇÃO DO INDICADOR: FOI APRESENTADO OFÍCIO PELO HOSPITAL COM OS LEITOS JÁ IMPLANTADOS . O HOSPITAL PONTUA 90 PONTOS PARA O TRIMESTRE, O MESMO OCORRENDO COM RELAÇÃO AO MÊS DE FEVEREIRO/2020.</p>					

Na somatória de pontos, o hospital totalizou:

QUANTO AO TRIMESTRE DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO DE 2020, 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) pontos nos indicadores quantitativos, que corresponde ao pagamento de 100 % (cem por cento) da parte variável; e quanto aos indicadores qualitativos, a pontuação foi de 440 (QUATROCENTOS E QUARENTA) pontos, atingindo o percentual de 90% (noventa por cento) para recebimento da parte variável.

QUANTO AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020: A pontuação ficará em aberto por conta da documentação a ser apresentada posteriormente.

Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se a presente ata, que foi digitada por mim, Maria José Lima do Carmo Martinatti e assinada por todos os presentes, com relação ao trimestre de novembro de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. Quanto ao mês de fevereiro de 2020, será elaborado documento complementar a ser assinado por todos, quando então será finalizada a análise e fechada a pontuação.

ARIANA JULIÃO RAMOS GAMEIRO _____

LILIAN MARTINS CIRQUEIRA DOS SANTOS _____

MARIA JOSÉ LIMA DO CARMO MARTINATTI _____

MATHEUS DE CARVALHO POPIEL _____

DR. MARIO DA COSTA CARDOSO FILHO _____

NÉRIA LÚCIA DOS SANTOS _____

LUCIANA ALMEIDA BERNARDO _____

PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ausente a representação.